

**INDICAÇÃO N ° 00241/2026**

Autor Ver. **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Secretário Municipal de Obras, **Gerson Maia** providências urgentes para a realização da limpeza e instalação de lixeira na esquina da Avenida Porto Carrero com a Avenida Leopoldo de Matos, ao lado da Igreja Assembleia de Deus, tendo em vista o acúmulo de lixo e a necessidade de melhorias na limpeza urbana do local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão do acúmulo constante de resíduos na referida localidade, causando transtornos aos moradores, comerciantes e pessoas que transitam pela região diariamente. A ausência de lixeira adequada contribui para o descarte irregular de lixo, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e prejudicando a limpeza e organização do espaço público.

Dessa forma, faz-se necessária e urgente a intervenção do Poder Público, com a realização da limpeza do local e instalação de lixeira, proporcionando mais higiene, segurança e qualidade de vida à população.

Guajará-Mirim (RO) 11 de maio de 2026

**SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

**Vereador do PSD**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 11/05/2026 às 13:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **861802** e o código verificador **66A7A30C**.

Docto ID: 861802 v1